



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ELEIÇÃO PARA COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL
EDITAL Nº 15/2021**

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 30/2021, de 25 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes do **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)**, para participarem da eleição do **Colegiado** do referido programa a se realizar no dia **10 de junho de 2021** (quinta-feira) das **08h00min** às **17h00min**, através do SIGELEIÇÃO.

1. Das candidaturas e critérios para elegibilidade

1.1. Considerando que somente quatro docentes do programa se candidataram e que pela norma do edital Nº 10/2021 da PROPPG se houvesse menos de cinco docentes inscritos, todos os docentes permanentes são automaticamente candidatos.

1.2. Os docentes do programa poderão votar em até **05 (cinco) membros**, dentre aqueles elegíveis.

2. Dos Critérios para eleição

2.1. Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA e ao Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

2.2. Os membros do colegiado do PPGCA serão eleitos pelos docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

3. Da Apuração e Contagem dos Votos

A apuração será realizada via emissão de relatório fornecido pelo SIGELEIÇÃO, após o término da votação.

4. Da Proclamação dos Eleitos e Divulgação dos Resultados

4.1. Dentre os docentes, serão proclamados eleitos, como representantes titulares do colegiado, os **05 (cinco)** mais votados.

4.2. Do sexto ao sétimo docente, num total de **02 (dois)**, também serão eleitos representantes suplentes dos docentes do Colegiado.

4.3. Em caso de empate no número de votos obtidos pelos docentes, os seguintes critérios devem ser seguidos, pela ordem: maior tempo de anterioridade na UFERSA, maior tempo de anterioridade no serviço público, maior tempo de participação anterior em Conselhos da Instituição, e maior idade.

4.4. Os resultados serão divulgados via interdocentes.

5. Do Recurso

O prazo de recursos é de até 24h após divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail do presidente da comissão eleitoral (wirton@ufersa.edu.br).

6. Da Homologação

A comissão eleitoral encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA relatório conclusivo, para que o resultado seja homologado.

Mossoró-RN, 04 de junho de 2021.

Wirton Peixoto Costa
Presidente da Comissão Eleitoral

José Ernandes Rufino de Sousa
Membro Titular da Comissão Eleitoral

Carlos Eduardo Alves Soares
Membro Titular da Comissão Eleitoral

Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte
Membro Suplente da Comissão Eleitoral